

---

**ERRATA PORTARIA Nº 129 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a retificação na portaria nº 129 de 17 de junho de 2025.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da portaria nº 129 de 17 de junho de 2025, especificadamente ao descrito abaixo, permanecendo inalterados, os demais termos do referido ato.

**Onde se lê:**

“Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 17/04/2023 a 16/04/2024 ao servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo Efetivo Técnico Administrativo”.

**Leia-se:**

“Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referentes as férias regulamentares do período aquisitivo 2023/2024 e 2024/2025 ao servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo Efetivo de Técnico Administrativo.”

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 30 de junho de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
**(Alex Matos)** Vereador - **PODEMOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças